



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA -  
ITAPREV**

**EDITAL Nº 001/2019 ITAPREV**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI DO ART. 78 DA Lei nº 2427/2015, resolve baixar o presente Edital de Inscrições para os Conselhos Administrativo e Fiscal do ITAPREV.

FAZ SABER que se acham abertas as inscrições para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal para o triênio 2019/2021.

Poderão ser candidatos todos os servidores segurados do ITAPREV em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante da legislação vigente.

O Conselho administrativo se constituirá de sete membros e seus respectivos suplentes para um mandato de dois anos, permitida uma única recondução, sendo:

- Dois representantes indicados pelo chefe do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, entre os segurados do ITAPREV;
- Um representante indicado pela Mesa da Câmara Municipal e seu respectivo suplente, entre os segurados do ITAPREV; e
- Quatro representantes dos segurados entre ativos e inativos do ITAPREV e seus respectivos suplentes, eleitos entre seus pares, na forma do Regulamento.

O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e controle da gestão do ITAPREV, comporá de três membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos mediante pleito realizado entre os servidores ativos e inativos.

As inscrições realizar-se-ão pelo site da Prefeitura [www.itapeçerica.sp.gov.br](http://www.itapeçerica.sp.gov.br) das 8:30 horas do dia 03/06/2019 as 16:30 horas do dia 19/06/2019, devendo o candidato acessar a aba “concursos e editais”.

O segurado somente poderá inscrever-se no sitio da Prefeitura para um dos Conselhos, não havendo possibilidade de duplicidade ou alteração posterior.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA -  
ITAPREV**

O ato de inscrição implicará por parte do candidato no conhecimento e no compromisso de aceitação das normas, condições e exigências da legislação municipal pertinente, não sendo permitidas inscrições fora do prazo.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que fornecer dados ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do processo eleitoral.

A relação dos candidatos inscritos aos Conselhos Administrativo e Fiscal será publicada no site [www.itapeçerica.sp.gov.br](http://www.itapeçerica.sp.gov.br) e Itaprev - [www.itaprev.itapeçerica.sp.gov.br](http://www.itaprev.itapeçerica.sp.gov.br), bem como fixado no painel de editais da Prefeitura.

Itapeçerica da Serra, 28 de maio de 2019.

  
**RAFAEL DE JESUS FREITAS**  
**Superintendente**